



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

**RESOLUÇÃO Nº 2/CONSCCL/UFFS/2022**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo (UFFS), conforme segue:

**I - Membros natos**

- (a) Coordenadora do Curso: CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS (mandato: dezembro de 2021 a novembro de 2023);
- (b) Coordenadora Adjunta: JEIZE DE FÁTIMA BATISTA (mandato: dezembro de 2021 a novembro de 2023);
- (c) Coordenadora de Estágios: ANA CECÍLIA TEIXEIRA GONÇALVES (mandato: março de 2022 a fevereiro de 2023).

**II - Representantes docentes (mandato: dezembro de 2020 a novembro de 2022)**

- (a) Titular: SANDRA VIDAL NOGUEIRA;
- (b) Titular: ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS;
- (c) Titular: MARCUS VINÍCIUS LIESSEM FONTANA; Suplente: ANGELISE FAGUNDES DA SILVA;
- (d) Titular: GENI VANDERLÉIA MOURA DA COSTA; Suplente: MARIA ALICE CANZI AMES.

**III - Representantes docentes do Fórum do Domínio Comum e do Fórum do Domínio Conexo (mandato: dezembro de 2020 a novembro de 2022)**

- (a) Titular: SALETE ORO BOFF (Representante do Fórum do Domínio Comum);
- (b) Titular: CLEUSA ZIESMANN; Suplente: DENIZ ALCIONE NICOLAY (Representantes do Fórum do Domínio Conexo).

**IV - Representantes dos técnicos-administrativos em educação (mandato: dezembro de 2020 a novembro de 2022)**

- (a) Titular: ROBERTA TITTON; Suplente: DAIANE LINDNER RADONS.

**V - Representantes discentes (mandato: março de 2022 a fevereiro de 2023)**

- (a) Titular: OLDISON DE MOURA KLOCK; Suplente: JÉSSICA LETÍCIA HUBNER;
- (b) Titular: RAQUEL FERRAZ RAMOS; Suplente: SCHENA KARLEC BERRERES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS* CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução Nº 15/CONSC-CL/UFFS/2020.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 8 de março de 2022.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO  
Presidente em exercício do Conselho de *Campus*